



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 17/2022/REI/IFTO, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONCESSÃO DE  
BOLSAS E REEMBOLSOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES  
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PESQUISA COM DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E INOVADOR EM PRODUTO, SERVIÇO E/OU PROCESSO**

**1. CONCEPÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇO E/OU PROCESSO TECNOLÓGICO E INOVADOR**

a) O que será desenvolvido? ( ) produto ( ) serviço ( ) processo

b) Qual é o nome ou título da tecnologia?

---

---

c) Qual é a área de concentração?

---

---

d) Qual é o problema que a tecnologia visa resolver?

---

---

**2. ESTADO DA ARTE E GRAU DE INOVAÇÃO**

Qual é o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa? (utilize uma das tabelas:

<https://portais.univasf.edu.br/nit/portfolio-tecnologico/nivel-de-maturidade-tecnologica>  
[https://embrapii.org.br/wp-content/images/2019/05/0705\\_Orientacao\\_Operacional\\_02-19.pdf](https://embrapii.org.br/wp-content/images/2019/05/0705_Orientacao_Operacional_02-19.pdf): página 3

Adicione resultados das buscas de anterioridade (Busca INPI):

<https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>

Busca Google Patents: <https://patents.google.com/>

Busca Pantentscope: <https://patentscope.wipo.int/search/pt/search.jsf>

### 3. VIABILIDADE TÉCNICA E IMPACTO ECONÔMICO/SOCIAL

1. Demonstre, em poucas palavras, o plano de produção e a existência de possibilidade e capacidade de produção do produto pretendido.

---

---

---

2. Indique o diferencial da solução em termos de ineditismo e impacto econômico e/ou social.

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 21/03/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564826** e o código CRC **00CF63E8**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br